



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3065/2020

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de São Jorge D'Oeste.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de São Jorge D'Oeste, com vigência de dois anos, a contar da publicação deste decreto.

CONSELHEIROS EFETIVOS	CONSELHEIROS SUPLENTE	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Laurindo Motta	Luiza Ferreira	Associação dos Moradores da Vila Rural Lagos do Iguaçu
Pedro Ficagna	Sebastião Antunes de Lima	Clube de Idosos de São Pio X
Herminio Biavatti	Erno Schmidt	Clube de Idosos de Linha Tiradentes
Desidério Martinello	Antonio Parizzoto	Clube de Idosos do Dist. de Dr. Antonio Paranhos
Anamir Rebonato	Lurdes Dalmasso	Clube de Idosos São Jorge (cidade)
Ercy Fay	Irineu Henkes	Pastoral do idoso
Neuli Aparecida Souza Costa	Gilson Osnir Gross	Secretaria Municipal de Promoção Social
Alexandre Gessi	Emanoele Tensini de Moura	Secretaria Municipal de Saúde
Marileusa Herpich Frozza	Neide Lorencena	Secretaria Municipal de Educação
Gerson Auler	Ivanir da Silva	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Marcelo Hoffmann	Juliano Veronese	Departamento de Esportes
Miriane de Carvalho	Natiele Ourique Silva	Centro de Referência em Assistência Social

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Diário
Edição nº 2070
Data: 17/03/2020
Página(s): 71